



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0009286-11.2023.6.05.8000
INTERESSADO : COTEC
ASSUNTO : Curso "Temas polêmicos da área de legislação de pessoal - inovações - Atualizado com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022 e a PT/ME 10.360, de 06/12/2022"

PARECER nº 285 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1

1. Tratam os presentes autos de contratação do Curso “Temas polêmicos da área de legislação de pessoal - inovações - Atualizado com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022 e a PT/ME 10.360, de 06/12/2022”, na modalidade presencial, *in company*, a ocorrer nos dias 15 e 16/08/2023, com carga horária de 16 horas.

1.1. Por oportuno, em que pese o Formulário, doc. nº 2367684, considerar a realização do treinamento nos dias 21 e 22/08/2023, no Projeto Básico, doc. nº 2385370, e na Proposta, doc. nº 2385381, restou consignado que o mesmo ocorrerá nos dias 15 e 16/08/2023.

2. Serão capacitados até 20 servidores que lidam com a matéria, ao custo total de R\$ 21.053,00 (vinte e um mil cinquenta e três reais).

3. A justificativa apresentada para a pretendida contratação foi assim registrada nos autos (doc. nº 2385370):

A capacitação visa proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formação dos processos de vantagens, direitos e deveres atinentes aos servidores federais.

Com o estudo das inovações legislativas ocorridas na área de concessão e manutenção de Aposentadorias e Pensões, permite-se que o treinando aplique os conhecimentos teóricos na prática do relacionamento entre o órgão e seus servidores.

4. O curso será realizado pela HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, empresa que dispõe de amplo quadro de profissionais altamente especializados nas mais diversas áreas do conhecimento, especialmente em relação às áreas de gestão de pessoas, folha de pagamento, legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, sindicância, processo administrativo disciplinar e capacitação gerencial e tem como instrutor José Afonso Pires Ferreira Júnior, cujo currículo encontra-se destacado no tópico 3 do Projeto Básico.

5. Foram juntados aos presentes autos os seguintes documentos: a) Projeto Básico (doc. nº 2385370); b) Proposta (doc. nº 2385381); c) Certidões relativas às regularidades fiscal e trabalhista, certidão negativa do cadastro de empresas inidôneas e suspensas e certidão negativa do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (doc. nº 2385383); d) Declaração de inexistência de impedimento para contratar com a

Administração Pública (doc. nº 2385384); e) Concordância da empresa com os termos do Projeto Básico (doc. nº 2385385, fl. 10); f) Atestados de Capacidade Técnica (doc. nº 2385386) e g) Notas de empenho de treinamentos realizados pela Hexagon junto a outros órgãos públicos (doc. nº 2385388).

5.1. Ressalte-se que, anteriormente à formalização do ajuste, deverá ser confirmada a regularidade quanto ao FGTS, em face da perda de validade do documento acostado.

6. A fim de demonstrar a compatibilidade do preço ora cobrado, a unidade juntou notas de empenho emitidas em favor da empresa que ora se pretende contratar (Hexagon), concernente a treinamentos similares realizados por outros órgãos públicos, com valores igualmente similares, restando, a nosso ver, atendido o quanto exigido no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021 (doc. nº 2385388).

7. À vista do exposto, julgamos que a inviabilidade de competição autoriza a contratação direta, pelo que opinamos pela possibilidade do ajuste com base no art. 74, inciso III, *f*, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8. Por fim, através do doc. nº 2388548, foi informada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel Ferreira Alves**, Técnico Judiciário, em 04/07/2023, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2407880** e o código CRC **E7016BB5**.